



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de uniforme para atender as necessidades da polícia judiciária e investigativa do município de Xaxim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Calça tática platoon rip-stop ultimate preta masculina	07	R\$ 295,00	R\$ 2,065,00
02	Calça tática feminina bravery 2.0 preta	03	R\$ 274,00	R\$ 822,00
03	Cinto BDU stark preto	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00

2.2 A aquisição de uniforme para os profissionais da polícia, visa garantir uma boa aparência e o uniforme padrão para todos, condição essencial para o bem-estar e a qualidade do atendimento. O valor da compra está dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, promovendo eficiência administrativa ao evitar processos licitatórios desnecessários. Assim, justifica-se a dispensa de licitação para a compra direta do equipamento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 3.927,00** (três mil e novecentos e vinte sete reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam comércio de artigos do vestuário, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

1) Fornecedor: **ATITUDE MILITAR LTDA - R\$ 3.927,00**

2) Fornecedor: **FORD BRASIL - R\$ 4.423,00**

3) Fornecedor: **TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ASSESSORIOS LTDA - R\$ 4.490,00.**

4.2 Após análise cuidadosa, a empresa ATITUDE MILITAR LTDA foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



5.1 A escolha da empresa ATITUDE MILITAR LTDA para a aquisição de calça tática masculina, feminina e cinto BDU para atender as necessidades da Polícia Judiciária e Investigativa do Município de Xaxim fundamenta-se na combinação de sua especialização no fornecimento de equipamentos de vestuário tático e na apresentação do menor valor entre os orçamentos coletados.

5.2 A empresa se destaca por sua experiência no fornecimento de vestimentas e acessórios táticos, atendendo às especificações exigidas para a atuação de servidores de segurança pública. Sua expertise no setor garante que os produtos oferecidos atendem aos padrões de qualidade, durabilidade e conforto necessários para as condições operacionais dos agentes da Polícia Judiciária.

5.3 Além disso, a ATITUDE MILITAR LTDA apresentou o menor valor entre os orçamentos coletados, o que representa uma escolha eficiente sob a ótica da economicidade e do melhor uso dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos itens adquiridos. A empresa, com seu histórico no fornecimento de produtos táticos, também oferece prazos de entrega compatíveis com a urgência do fornecimento, garantindo que as necessidades da Polícia Judiciária e Investigativa do Município de Xaxim sejam atendidas de forma ágil e eficiente.

5.4 Portanto, a escolha da empresa para a aquisição dos itens descritos se justifica pela sua especialização, pela competitividade de seu preço e pela capacidade de atender de forma satisfatória às necessidades da Polícia Judiciária, em conformidade com as disposições legais da Lei nº 14.133/2021. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo ele:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Documentação em dia;
- 4) Disponibilidade Imediata de Entrega.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ATITUDE MILITAR LTDA**
CNPJ: **43.355.853/0001-59**.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 18 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal